



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E DESPORTO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018**  
**PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA ATUAR NO**  
**PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE TAVARES**, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, conforme portarias nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018, e nº 142/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do FNDE/MEC.

Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Número de escolas e turmas;

Anexo II –Quadro de pontuação;

Anexo III - Ficha de inscrição;

Anexo IV – Termo de compromisso;

Anexo V – Procuração

**DA FINALIDADE DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

I – A alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II – A prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

As atribuições gerais inerentes ao Assistente de Alfabetização são as estabelecidas nas portarias nº 04/2018/FNDE/MEC e nº 142/2018/FNDE/MEC e pela Resolução nº 7, de 22 de março de 2018 do Programa Mais Alfabetização.

- a) Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e a supervisão do professor alfabetizador;
- b) Participar do planejamento das atividades do programa juntamente com o professor alfabetizador;
- c) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- e) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

f) Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

g) Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

h) O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Para requerer sua inscrição o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Inácio Pagano, nº 214, Centro, Tavares, no dia 25/05/2018 das 09h às 17h, com os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- Documento de identidade RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço atualizado (original e cópia);
- Títulos (originais e cópia) conforme Anexo 2;

A entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data, local e horário, divulgados nesse edital.

Será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador.

As informações presentes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Poderão participar da seleção licenciados e estudantes de graduação dos cursos de Pedagogia, de outros cursos de Licenciatura ou de Ensino Médio Magistério.

3.5. No ato da inscrição, trazer toda documentação que será conferida conforme o original em um envelope que será lacrado na presença do candidato.

## 3. DAS VAGAS

O presente edital prevê o preenchimento de **01 vaga** para Assistente de Alfabetização para atuar 5 horas semanais em turmas de 1º e 2º anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Izabel Cristina Lemos Menegaro, contemplada com o Programa Mais Alfabetização.

Será formado cadastro de reserva também para o provimento de outras vagas que vierem a surgir durante o período de vigência do programa.

#### 4. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se a atender a necessidade de Assistente de Alfabetização para atuar no apoio pedagógico aos professores regulares nas turmas de 1º e 2º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Izabel Cristina Lemos Menegaro que irá desenvolver o Programa Mais Alfabetização, com objetivo de fortalecer o processo de alfabetização destes estudantes.

A seleção será efetivada através de análise de **títulos**.

Os inscritos serão pontuados e classificados em ordem decrescente, em função dos seguintes critérios:

- Formação acadêmica em Pedagogia e/ou Licenciatura;
- Experiência profissional em alfabetização e/ou magistério nas demais etapas do ensino fundamental;

Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

#### 5. DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.

Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 5 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação.

#### CRONOGRAMA

Divulgação do edital	<b>22/05/2018</b>
Inscrição e entrega de títulos	<b>25/05/2018</b>
Avaliação dos títulos e das justificativas pela Banca Examinadora	<b>28/05/2018</b>
Divulgação do resultado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Tavares-RS*	<b>29/05/2018</b>

(\*) <http://www.tavares.rs.gov.br/site/>

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados e classificados, somente poderão iniciar suas atividades mediante a entrega dos documentos comprobatórios e quando por solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Tavares.

O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso conforme o anexo IV deste edital.

O Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, devidamente lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Izabel Cristina Lemos Menegaro, receberá mensalmente ressarcimento para despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta

reais) por turma de acordo com a Portaria nº142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

O Assistente de Alfabetização poderá ter no máximo 8 turmas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Tavares, 22 de maio de 2018.

Tatiane Keppler dos Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**ANEXO I****Quadro com o quantitativo de turmas e escolas.**

<b>Escolas</b>	<b>Quantidade de turmas</b>
EMEF Profª Izabel Cristina Lemos Menegaro	3

**ANEXO II****Quadro de pontuação.**

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciatura	3,0 pontos por título
Tempo de experiência comprovada em alfabetização, com atuação em escolas ou projetos.	0,5 pontos por ano
Tempo de experiência comprovada no magistério em outras etapas do ensino fundamental.	0,2 ponto por ano
Cursando Pedagogia ou Licenciatura.	0,1 ponto por ano
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10 pontos</b>

**ANEXO III**

FICHA DE INSCRIÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO EM TAVARES

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ DATA NASC: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

DEFICIENTE: ( ) SIM ( ) NÃO

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo edital nº 001/2018. Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Tavares/RS e demais atos normativos do MEC/FNDE.

Tavares \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018. \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Esta parte deverá ser assinada pelo componente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

Declaro que recebi a ficha de inscrição nº \_\_\_\_\_ do candidato \_\_\_\_\_ e também o envelope lacrado cujos documentos serão analisados posteriormente.

Tavares, ....de .....de 2018. \_\_\_\_\_

Assinatura membro da comissão do Processo Seletivo 001/2018.

## ANEXO IV

## Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Eu, \_\_\_\_\_,

*Nome do(a) Voluntário(a)*

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a)

*(Nacionalidade)**(Estado Civil)*

no(a) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

*(Rua/Avenida)*

\_\_\_\_\_, portador do CPF

*(Bairro)**(Cidade)**(UF)*

\_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, /-,

*(Nº do CPF)**(Nº do RG) (Órgão**Expedidor) (UF)*

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Tavares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do voluntário(a)*

**ANEXO V**  
**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
RG. \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_ nomeio o (a) Sr. (a)

\_\_\_\_\_  
RG. \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_

meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa efetivar minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Izabel Cristina Lemos Menegaro, no município de Tavares.

Tavares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato.